



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Ofício GAB nº 062/2018

Campo Alegre/AL, 22 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Jaime Messias Silva

Diretor Presidente do ITERAL

Av. da Paz, nº 1200 – Centro - Maceió/AL.

CEP 57025-050

Assunto: Limitações geográficas.

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar dados referentes às Rodovias que estão dentro das limitações geográficas no município de Campo Alegre, trazendo o mapeamento com as coordenadas geográficas que identifiquem estas limitações para que o município possa tributar os serviços que vierem a ser efetuados dentro destas demarcações. Aproveito o ensejo para solicitar também cópia da Revisão dos Limites Territoriais deste município, realizado no ano de 2015, para que seja arquivado no setor de tributação municipal.

Sendo o que havia a tratar, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Dayse Maria da Silva Rolim
Assessora de Gabinete
Sec. de Adm., Gestão e Planejamento
Portaria nº 24/2017

22/03/2018

PROCOLO ITERAL
RECEBI EM 26 03 2018